



Poder Legislativo

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM**

Av. Dr. Anysio Chaves, 1001 Cep 68030-290

CNPJ nº. 10.219.202/0001-82 SANTARÉM PA

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ACATADO PELA MESA

PLENÁRIO 11 / 10 / 17

*Emir Machado de Aguiar*  
1.º Secretário

**GABINETE DO VEREADOR DEL. JARDEL GUIMARÃES - PODEMOS**

**MOÇÃO DE FELICITAÇÕES Nº. 256 /2017.**

Senhor Presidente,

Senhora Vereadora e Senhores Vereadores,

O Dia da Guarda Municipal, foi instituído para ser **comemorado** no dia **10 de outubro**. O Congresso Nacional **decretou e o presidente da República** sanciona a seguinte Lei: Art. 1º É **instituído** o Dia da Guarda Municipal, a ser **comemorado** no dia 10 de outubro. Por esta razão manifestamos **ELEVADOS VOTOS DE FELICITAÇÕES PELA PASSAGEM DO DIA DA GUARDA MUNICIPAL QUE OCORREU NO DIA 10 DE OUTUBRO.**

Em todo Brasil se comemora em 10 de outubro, o **Dia Nacional da Guarda Municipal**. Essa data foi instituída em 10 de Outubro de 2009, após a aprovação da Lei 12.066. A Guarda Municipal é a denominação utilizada no Brasil para designar a instituição de controle social ostensivo para proteger os bens, serviços e instalações dos municípios.

Data que na nossa historia não é atoa, pois foi no dia 10 de outubro de 1831 o então império brasileiro decretou a reconstituição dos "Corpos Permanentes das Guardas Municipais".

Como vereador e agente militar quero parabenizar aos Guardas Municipais de todo Brasil, que continuem a honrar sua farda e sua instituição com dedicação e amor, mesmo passando por momentos difíceis, não enfraqueçam e mostrem sua garra para a sociedade.

**Nossa luta vai continuar em nosso município para que a GUARDA MUNICIPAL POSSA SER IMPLANTADA DE ACORDO COM AS NECESSIDADES QUE SUAS AÇÕES REQUEREM.**

Sala das Sessões, Plenário da Câmara Municipal de Santarém, em 11 de outubro de 2017.

**DEL. JARDEL GUIMARÃES**  
Vereador - PODEMOS